



VALORES DOS PROJETOS/ATIVIDADES APÓS AS EMENDAS PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO

Funcional	Despesa		Valor Fixado
Gestora: 1 - 001001 - PREFEITURA DE GUIRATINGA			
Programa: 0253 - CIDADE BONITA			
Ação: 1.326 - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE RECICLAGEM DO LIXO DOMÉSTICO			
17.512.0253-1.326	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	EMENDA 04	3.000,00
17.512.0253-1.326	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
Total por Ação.....			13.000,00
Total por Programa.....			13.000,00
Programa: 0275 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
Ação: 1.353 - REALIZAÇÃO DA EXPOVALERICO			
13.392.0275-1.353	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		6.550,00
13.392.0275-1.353	3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	EMENDA 02	6.550,00
13.392.0275-1.353	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU		6.550,00
13.392.0275-1.353	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		6.550,00
Total por Ação.....			26.200,00
Total por Programa.....			26.200,00
Programa: 0289 - INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
Ação: 1.412 - CONSTRUIR PISTA DE ATLETISMO			
27.811.0289-1.412	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	EMENDA 09	2.000,00
27.811.0289-1.412	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
Total por Ação.....			12.000,00
Total por Programa.....			12.000,00
Programa: 0290 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
Ação: 1.402 - INCENTIVO A MINI MARATONA DA INDEPENDÊNCIA			
27.811.0290-1.402	3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES	EMENDA 08	123.590,00
Total por Ação.....			123.590,00
Ação: 1.407 - INCENTIVO E APOIO AO ATLETISMO			
27.812.0290-1.407	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		1.160,00
27.812.0290-1.407	3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN		1.160,00
27.812.0290-1.407	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1.160,00
27.812.0290-1.407	3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	EMENDA 07	9.160,00
Total por Ação.....			12.640,00
Total por Programa.....			136.230,00
Total da Unidade Gestora			187.430,00



VALORES DOS PROJETOS/ATIVIDADES APÓS AS EMENDAS PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO

Funcional	Despesa		Valor Fixado
Gestora: 2 - 001002 - CAMARA MUNICIPAL GUIRATINGA			
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação: 2.008 - SESSÃO SOLENE DO PODER LEGISLATIVO			
01.032.0001-2.008	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
01.032.0001-2.008	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		12.000,00
01.032.0001-2.008	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	EMENDA 10	12.000,00
Total por Ação.....			36.000,00
Ação: 2.009 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA FAMILIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO			
01.422.0001-2.009	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	EMENDA 05	60.000,00
01.422.0001-2.009	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
01.422.0001-2.009	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00
01.422.0001-2.009	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		2.000,00
01.422.0001-2.009	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		4.000,00
Total por Ação.....			70.000,00
Total por Programa.....			106.000,00
Total da Unidade Gestora			106.000,00
TOTAL GERAL			293.430,00

Filtros Utilizados:

Ação igual a 1353
Ação igual a 1326
Ação igual a 2008
Ação igual a 1407
Ação igual a 1402
Ação igual a 1412
Ação igual a 2009

Observação: a emendas propostas 01 e 03 não foram atendidas, pois as propostas de reduções são incompatíveis com as fontes de recursos. A ação 1.260 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O HOSPITAL OSWALDO CRUZ tem como recursos a fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, as mesmas são recursos vinculados a saúde e não podem ser utilizadas em ações não vinculadas a saúde.

A emenda proposta de nº 11 não pode ser atendida pois não houve indicação de onde seria reduzido e em qual dotação deveria ser acrescentado. A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 123, parágrafo 2º menciona: "As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que a modifiquem somente podem ser aprovados caso: ... II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, ...", logo verifica-se a impossibilidade de alteração da proposta orçamentária da unidade gestora. Não houve proposta de emenda 06 - erro de numeração das propostas.